

MESA DIRETORA FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

GEORGE MELO
OUIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Ionilson Sampaio – PSB;
Deputado Flamarion Portela – PTC;
Deputado Jalser Renier – DEM;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Chicão da Silveira – PDT;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Brito Bezerra – PP.

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank – PMN;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B;
Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputado Dhiego Coelho – PSL; e
Deputado Remídio Monai – PR.

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz – PV;
Deputado Marcelo Natanael – PRB;
Deputado Célio Wanderley – DEM;
Deputado Remídio Monai – PR; e
Deputado Gabriel Picanço – PSB.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley – DEM;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputado Marcelo Natanael – PRB;
Deputado Marcelo Cabral – PPS;
Deputado Flamarion Portela – PTC;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Ivo Som – PTN.

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Ivo Som – PTN;
Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputado Jânio Xingú – PSL;
Deputado Mecias de Jesus – PRB; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço – PSB;
Deputado Erci de Moraes – PPS;
Deputado Naldo da Loteria – DEM;
Deputada Ângela Águida Portella – PSC;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputado Marcelo Cabral – PPS.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú – PSL;
Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Jalser Renier – DEM;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e
Deputado Erci de Moraes – PPS;
Deputado Coronel Chagas – PRTB.

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael – PRB;
Deputado Gabriel Picanço – PSB;
Deputado Ionilson Sampaio – PSB;
Deputada Ângela Águida Portella – PSC; e
Deputado Joaquim Ruiz – PV.

Suplentes:

1º - Deputado George Melo – PSDC; e
2º - Deputado Célio Wanderley – DEM.

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Erci de Moraes – PPS;
Deputado Marcelo Cabral – PPS; e
Deputado Chicão da Silveira – PDT.

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputado Jalser Renier – DEM;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jean Frank – PMN; e
Deputado Ivo Som – PTN.

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela – PTC;
Deputado Remídio Monai – PR;
Deputado Gabriel Picanço – PSB;
Deputado Naldo da Loteria – DEM;
Deputado Marcelo Natanael – PRB;
Deputada Ângela Águida Portella – PSC.

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella – PSC;
Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado Jânio Xingú – PSL;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Dhiego Coelho – PSL.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio – PC do B;
Deputado Marcelo Cabral – PPS;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Erci de Moraes – PPS; e
Deputado Flamarion Portela – PTC.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Ivo Som – PTN;
Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado Naldo da Loteria – DEM; e
Deputado Remídio Monai – PR.

Atos Administrativos

Errata à Resolução nº 1368/2011-GRH	2
Diretoria de Gestão de Pessoas - Resolução nº 315/2013-DGP	2
Diretoria de Gestão de Pessoas - Resolução nº 487/2013-DGP	2
Resoluções de Afastamentos nº 158 a 160/2013	2

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h.

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
Gerente de Documentação Geral

JOÃO PAULO DE CARVALHO SILVA
Diagramação

ATOS ADMINISTRATIVOS

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES

ERRATA

RETIFICAMOS, na seção **ATOS ADMINISTRATIVOS**, publicado no Diário da Assembleia, Edição nº 1196 de 30/09/2011, referente ao anexo da resolução de exoneração nº 1368/2011/GRH, de 29/08/2011, devido à incorreção na data da exoneração da ex-servidora **Cleonice da Conceição Viana**. **Onde consta:** “Exonerar a partir de 31/08/2011”, **Leia-se** “Exonerar a partir de 14/08/2011”, por motivo de falecimento.

Palácio Antônio Martins, 19 de Abril de 2013.

BENVINDA THOME AVELINO
Diretora de Gestão de Pessoas

RESOLUÇÃO Nº 315/2013-DGP

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DA ALE/RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 07/98, que alterou a Resolução instituidora da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo e em cumprimento a dispositivos da Lei Complementar nº 010 de 30 de Dezembro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Estado de Roraima.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a Progressão Funcional aos servidores desta Casa Legislativa constante do quadro efetivo, conforme anexo único deste presente instrumento normativo, para que possam gozar dos benefícios legais.

Art. 2º Nos termos do Art. nº 16 da Resolução 07/98 combinado com o Art.29 da Lei Complementar nº 010 de 30 de dezembro de 1994, e art. 200 da Lei complementar 053/2001. É concedido o

percentual de 10% àqueles que receberam progressão funcional.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta resolução entra em vigora data de sua publicação com efeitos retroativos de 01/03/2013.

Palácio Antônio Martins, Boa Vista-RR 26 de Março de 2013.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

Anexo à Resolução nº 315/2013 - DGP

Nº de ord	Nome	Cargo	Progressão	A partir de
1.	Cintia Caroline Eduardo Xavier	Taquigrafo ALE NM -1	Classe B - III p/ Classe B IV	Fevereiro/2013
2.	Maria Eliane Gomes Leite	Taquigrafo ALE NM -1	Classe B - III p/ Classe B IV	Fevereiro/2013
3.	Marcia Melo Seixas	Jornalista ALE NS -1	Classe B - III p/ Classe B IV	Fevereiro/2013
4.	Francisco Carmuzildo Il. Araújo	Economista ALE NS -1	Classe B - III p/ Classe B IV	Fevereiro/2013
5.	Mara Cristina E. Xavier Coelho	Taquigrafo ALE NM -1	Classe B - III p/ Classe B IV	Fevereiro/2013
6.	Ana Rita Alves Barreto	Taquigrafo ALE NM -1	Classe B - III p/ Classe B IV	Fevereiro/2013
7.	Náide Soares de Souza Lima	Taquigrafo ALE NM -1	Classe B - III p/ Classe B IV	Fevereiro/2013
8.	Lucinete Coutinho Queiroz	Taquigrafo ALE NM -1	Classe B - III p/ Classe B IV	Fevereiro/2013
9.	Paulino Batista Neto	Revisor ALE NS -1	Classe B - III p/ Classe B IV	Março/2013
10.	Lucival Terra de Alencar	Taquigrafo ALE NM -1	Classe B - III p/ Classe B IV	Março/2013

RESOLUÇÃO Nº 487/2013-DGP

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DA ALE/RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 07/98, que alterou a Resolução instituidora da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo e em cumprimento a dispositivos da Lei Complementar nº 010 de 30 de Dezembro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Estado de Roraima.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a Progressão Funcional aos servidores desta Casa Legislativa constante do quadro efetivo, conforme anexo único deste presente instrumento normativo, para que possam gozar dos benefícios legais.

Art. 2º Nos termos do Art. nº 16 da Resolução 07/98 combinado com o Art.29 da Lei Complementar nº 010 de 30 de dezembro de 1994, e art. 200 da Lei complementar 053/2001. É concedido o percentual de 10% àqueles que receberam progressão funcional.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos de 01/04/2013.

Palácio Antônio Martins, Boa Vista-RR 19 de Abril de 2013.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

Anexo à Resolução nº 487/2013 - DGP

Nº de ord	Nome	Cargo	Progressão	A partir de
1.	Necinaldo Silva dos Santos	Digitador ALE NM -2	Classe B - III p/ Classe B IV	Abril/2013
2.	Roberto Marinho Melville Souza	Digitador ALE NM -2	Classe B - III p/ Classe B IV	Abril/2013
3.	Taylor Nunes Pereira	Jornalista ALE NS -1	Classe B - III p/ Classe B IV	Abril/2013
4.	Francisco Walter Leitão	Operador Son ALE NB -1	Classe B - III p/ Classe B IV	Abril/2013
5.	Joaquim Estevam de Araújo Neto	Programador ALE NM -1	Classe B - III p/ Classe B IV	Abril/2013
6.	Marcos Gonçalves Quirino	Ass. Legislativo ALE NM -1	Classe B - III p/ Classe B IV	Abril/2013
7.	Mário Rejane Costa Gonçalves	Administrador ALE NS -1	Classe B - III p/ Classe B IV	Abril/2013
8.	Maria do Socorro G. de Oliveira	Contador ALE NS -1	Classe B - III p/ Classe B IV	Abril/2013

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS

RESOLUÇÃO Nº 158/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº 156/2013, publicada

no Diário da Assembleia, Edição nº 1560, de 22 de abril do ano em curso, que autorizava o afastamento da Excelentíssima Senhora Deputada **ANGELA ÁGUIDA PORTELLA ALVES**, para viajar com destino a cidade de Manaus-AM, porém, por motivo de força maior, a parlamentar não se deslocará para o destino supra mencionado, conforme Ofício GAB/AAP Nº 257/2013, de 22 de abril de 2013.

Palácio Antônio Martins, 22 de abril de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 159/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento da servidora **ELETÍCIA ROSA MAGALHÃES**, Matrícula **010882**, para viajar com destino a cidade de Fortaleza-CE, no período de 06.05 a 15.05.2013, com a finalidade de participar de Treinamento no Setor de Formalização de Processos Administrativos e Legislativos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 22 de abril de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 160/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

1º RETIFICAR a Resolução nº 155/2013, publicada no Diário da Assembleia, Edição nº 1559, de 19 de abril do ano em curso, que autorizou o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **JALSER RENIER PADILHA**, para viajar com destino a cidade de Brasília-DF.

2º Onde se lê: com destino a cidade de Brasília-DF, com a saída a partir das 14h25min do dia 21.04.2013 e retorno dia 23.04.2013. **Leia-se:** com destino as cidades de Brasília-DF e São Paulo-SP, com a saída a partir das 14h25min do dia 23.04.2013 e retorno dia 27.04.2013.

Palácio Antônio Martins, 22 de abril de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário



PROCON

ASSEMBLEIA



A Voz do Consumidor

proconassembleia@al.rr.gov.br

Fone: (95) 4009-5614



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA

A Força do Povo

A Força do Povo
DO ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO

